



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/15/2022

Vereador Cláudio Luiz Bolaina

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: **Avaliar a possibilidade de colocar novamente o nome no prédio da creche nova e o brasão do município nos pontos de ônibus.**

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justifico minha indicação salientando que a colocação do nome nos prédios públicos é medida essencial a sua identificação pelos munícipes, além de reafirmar a homenagem feita à pessoa que deu nome aquele espaço.

Neste mesmo sentido, o brasão do município é parte essencial da caracterização e independência de nossa cidade, assim, ao colocarmos novamente nos pontos de ônibus es demais espaços públicos, reafirmamos nossa identidade e alegria em sermos um município do Estado de São Paulo e do Brasil.

Sala das Sessões, "Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 29 de julho de 2022

Cláudio Luiz Bolaina
Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal
Sala das Sessões 01/08/2022

Gondim
Presidente



Ofício Especial

Paço Municipal
Taquaral/SP, 16 de setembro de 2022

Exmos. Senhores Vereadores

Ref.: Indicação L/15/2022.

Recebeu esta prefeitura o ofício no qual é realizada indicação para que seja colocado o nome no prédio da creche nova, bem assim seja colocado o brasão do município nos pontos de ônibus.

Quanto à inserção do nome da creche nova, a demanda será encaminhada para o setor competente para que sejam adotadas as providências. Já quanto à colocação do brasão municipal nos pontos de ônibus, a providência será encaminhada ao setor competente para avaliação do estado de conservação atual e verificação de possibilidade.

Renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

*RECEBIDO
08/09/2022
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL*